



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 32, DE 2020.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 82, de 2020 - Dispõe sobre a transferência do Regime Celetista dos Empregados Públicos da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cetrans para o Regime Estatutário na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Mazutti/PSC

VOTO DO RELATOR: Favorável

PARECER DA COMISSÃO: Favorável pela totalidade dos Vereadores

10/08/2020
RECEBIDO EM
RECORRIDA
Câmara Municipal de Cascavel
Diretoria Legislativa

I. DO RELATORIO

Foi protocolado perante a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei nº 82, de 2020 de autoria do Executivo Municipal que tem como finalidade executar a transposição do regime celetista da Cetrans para o regime estatutário da Transitar.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, apresento meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, IV do Regimento Interno, tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, verificando sua compatibilidade orçamentária e financeira com as leis em vigor, bem como se essas proposições possam acarretar responsabilidade financeira ou orçamentária para o erário público.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Responsável pela relatoria da matéria em análise, destarte orientar os demais membros da comissão o projeto de lei em tela não possui impedimentos de ordem orçamentária e financeira o que manifesto meu voto favorável a sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, pela sua totalidade, acatam o voto do Eminent Relator, e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 82, de 2020.

É o Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 10 de agosto de 2020.



Josué de Souza
Vereador/MDB/Membro

Misael Junior
Vereador/PSC/Secretário



Mazutti
Vereador/PSC/Relator